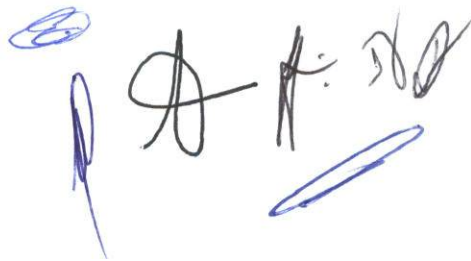


ATA DA SEPTUAGÉSIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO - CSAGU.

Aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e sete, às 14 horas e 30 minutos, na sala de reuniões do Conselho Superior, situada no Setor de Indústrias Gráficas, Quadra 6, térreo, Edifício Palácio Alberto de Brito, em Brasília-DF, sob a presidência do Advogado-Geral da União Substituto, Dr. Evandro Costa Gama, com a presença do Procurador-Geral da União, Dr. Luis Henrique Martins dos Anjos; da Procuradora-Geral Adjunta da Fazenda Nacional, Dra. Rosângela Silveira de Oliveira; do Consultor-Geral da União, Dr. Ronaldo Jorge Araújo Vieira Júnior; do Corregedor-Geral da Advocacia da União, Dr. Aldemario Araujo Castro; da Representante da Carreira de Advogado da União, Dra. Tania Patricia de Lara Vaz; do Representante da Carreira de Procurador da Fazenda Nacional, Dr. José Valter Toledo Filho; do Procurador-Geral Federal Substituto, Dr. Marcelo de Siqueira Freitas; do Representante dos Procuradores Federais, Dr. Antônio de Jesus da Rocha Júnior; do Procurador da Fazenda Nacional, Dr. Ademair Passos Veiga; do Diretor-Geral Adjunto da Escola de Administração Fazendária, Dr. Carméllo Mantuano de Paiva e da Diretora-Geral Interina, Dra. Cristina MacDwell Dourado Azevedo, o Senhor Presidente, verificada a existência de quorum, declarou aberta a reunião, ocasião em que foram tratados os seguintes assuntos: **1 - APROVAÇÃO DA ATA DA 77ª REUNIÃO ORDINÁRIA. Decisão:** Aprovada, por unanimidade, após alterações. **2 - CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL - RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL DE ANULAR A PROVA APLICADA NO DIA 02 DE SETEMBRO DE 2007. Relatora: Procuradora-Geral Adjunta da Fazenda Nacional - Doutora Rosângela Silveira de Oliveira.** Após cientificar o colegiado da Recomendação nº 36 de 10 de setembro de 2007, do Ministério Público Federal, referente ao fato ocorrido no dia 12 de setembro de 2007, na Escola Estadual Professor Roldão Lopes de Barros, em São Paulo, na aplicação da prova objetiva do concurso público para o cargo de Procurador da Fazenda Nacional, disciplinado pelo Edital CSAGU nº 79/2007, publicado no Diário Oficial da União de 4 de julho de 2007, a relatora votou pela anulação da prova em discussão, acatando a recomendação pelo Ministério Público Federal. **Decisão:** O Conselho Superior, em observância à regra da incomunicabilidade prevista no subitem 7.10, letra "a" do Edital supracitado e considerando a recomendação do Ministério Público Federal, acatou o voto da relatora e deliberou, por maioria, pela anulação da prova, vencido o voto do representante da respectiva carreira. Ficou deliberado, ainda, que a Procuradora-Geral Adjunta da Fazenda Nacional, o Procurador-Geral da União, o Consultor-Geral da União e o Corregedor-Geral da Advocacia da União elaborarão os fundamentos do voto. **3 - REFERENDAR AS PORTARIAS DE CONSTITUIÇÃO DAS COMISSÕES DE PROMOÇÕES DOS INTEGRANTES DAS CARREIRAS DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO. Relator: Presidente do Conselho Superior Substituto - Doutor Evandro Costa Gama.** O relator apresentou aos membros do Conselho Superior a minuta de Portaria referendando os atos praticados pelo seu Presidente Substituto, consubstanciados nas Portarias nºs 43 e 44 de 6 de setembro de 2007, publicadas no Diário Oficial da União nº 176, de 12 de



setembro 2007, seção 2, página 2. **Decisão:** Minuta aprovada por unanimidade. **4 - PROCESSO Nº 00404.000681/2006-67 – PROCEDÊNCIA: OUTROS – INTERESSADO: NIOMAR DE SOUSA NOGUEIRA – ASSUNTO: PROMOÇÃO – ANTIGUIDADE E MERECIMENTO / RECURSO. DIANTE DO EXPOSTO, REQUER IMEDIATA PROMOÇÃO DO REQUERENTE. Relator: Procurador-Geral da União – Doutor Luis Henrique Martins dos Anjos. Decisão:** Retirado de pauta a pedido do relator. **5 - PROCESSO Nº 00416.002214/2007-13 – PROCEDÊNCIA: OUTROS – INTERESSADA: TEREZA MARTINS COSTA KESSLER DA SILVEIRA – ASSUNTO: PROMOVIDA, POR MERECIMENTO, DA SEGUNDA PARA A PRIMEIRA CATEGORIA DA CARREIRA DE ADVOGADO DA UNIÃO – REQUER A IMEDIATA INCLUSÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO DOS VALORES ATRASADOS. Relator: Procurador-Geral da União – Doutor Luis Henrique Martins dos Anjos.** O relator expôs os fatos e os fundamentos que motivaram o pedido da advogada supracitada. **Decisão:** Ficou deliberado que os processos que estão sob a relatoria do Procurador-Geral da União e da Representante da Carreira de Advogado da União relativos à matéria constante deste item serão redistribuídos para o Corregedor-Geral da Advocacia da União e para o Consultor-Geral da União, sendo designado o Corregedor-Geral da Advocacia da União para elaborar o estudo (histórico) dos atos que regulamentam os critérios de promoção dos membros da carreira da Advocacia-Geral da União, para subsidiar as decisões do colegiado. **6 - PROCESSO Nº 00416.002239/2007-17 – PROCEDÊNCIA: OUTROS – INTERESSADO: MARCUS RONALD CARPES – ASSUNTO: PROMOVIDO, POR ANTIGUIDADE, DA SEGUNDA PARA A PRIMEIRA CATEGORIA DA CARREIRA DE ADVOGADO DA UNIÃO – REQUER A IMEDIATA INCLUSÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO DOS VALORES ATRASADOS. Relator: Procurador-Geral da União – Doutor Luis Henrique Martins dos Anjos. Decisão:** Redistribuir os autos conforme decisão do item 5. **7 - PROCESSO Nº 00443.000308/2007-21 – PROCEDÊNCIA: NAJ/SP: NAJ/SP – INTERESSADO: CASSIO CAVALCANTE ANDRADE – ASSUNTO: COMO COORDENADOR SUBSTITUTO, REQUER EXTENSÃO DE PONTUAÇÃO. Relator: Procurador-Geral da União – Doutor Luis Henrique Martins dos Anjos.** O relator expôs os fundamentos apontados pelo interessado, que justificam o pedido de extensão aos substitutos dos Coordenadores dos Núcleos de Assessoramento Jurídico da mesma pontuação conferida aos substitutos dos Procuradores-Chefes da União e para os substitutos dos Procuradores-Chefes da Fazenda Nacional, regra prevista nas alíneas “g” e “h”, do artigo 14, da Resolução nº 05, de 8 de dezembro de 2005. **Decisão:** O Conselho decidiu, por unanimidade, editar uma resolução para fixar entendimento de que sejam atribuídos ao encargo de Procurador-Seccional da União, independentemente de cargo comissionado, 4 pontos e ao de substituto dos Coordenadores dos Núcleos de Assessoramento Jurídico, 3 pontos, conforme alíneas “g” e “h”, respectivamente, do art. 14 da Resolução nº 05, acima citada, sendo o Procurador-Geral da União responsável pela redação da resolução. Deliberou, ainda, que este entendimento será aplicado a partir do processo de promoções instaurado pelo Edital nº 87, de 5 de setembro de 2007 e pelo deferimento do caso concreto. **8 - PROCESSO Nº 00400.003730/2007-34 – PROCEDÊNCIA: OUTROS – INTERESSADA: JACQUELINE BOTH CAMIOTTI – ASSUNTO: REQUER QUE SEJA ESTENDIDA AOS SUBSTITUTOS DOS COORDENADORES DOS NAJS, A MESMA PONTUAÇÃO ESTABELECIDADA PARA OS SUBSTITUTOS DOS PROCURADORES – CHEFES DA FAZENDA NACIONAL. Relator: Procurador-Geral da União – Doutor Luis Henrique Martins dos Anjos. Decisão:** Conforme deliberado no item 7, visto que se refere ao mesmo objeto. **9 - PROCESSO Nº 00416.002217/2007-57 – PROCEDÊNCIA: LIÉGE VARALLO DALPIAZ – ADVOGADO DA UNIÃO/PRU 4ª REGIÃO – INTERESSADA: LIÉGE VARALLO DALPIAZ – ASSUNTO: PROMOVIDA, POR MERECIMENTO, DA SEGUNDA PARA A PRIMEIRA CATEGORIA DA CARREIRA DE ADVOGADO DA UNIÃO – REQUER A IMEDIATA INCLUSÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO DOS VALORES ATRASADOS.**



Relatora: Procuradora-Geral Adjunta da Fazenda Nacional – Doutora Rosângela Silveira de Oliveira. Decisão: Adiado, conforme decisão do item 5. **10 - PROCESSO Nº 00416.002218/2007-00 – PROCEDÊNCIA: RAFAEL DA SILVA VICTORINO – ADVOGADO DA UNIÃO PRU 4ª REGIÃO – INTERESSADO: RAFAEL DA SILVA VICTORINO – ASSUNTO: PROMOVIDO, POR MERECIMENTO, DA SEGUNDA PARA A PRIMEIRA CATEGORIA DA CARREIRA DE ADVOGADO DA UNIÃO – REQUER A IMEDIATA INCLUSÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO DOS VALORES ATRASADOS.**

Relatora: Procuradora-Geral Adjunta da Fazenda Nacional – Doutora Rosângela Silveira de Oliveira. Decisão: Adiado, conforme decisão do item 5. **11 - PROCESSO Nº 00416.002213/2007-79 – PROCEDÊNCIA: OUTROS – INTERESSADA: SANDRA REJANE MARQUES MOREIRA – ASSUNTO: PROMOVIDA, POR MERECIMENTO, DA SEGUNDA PARA A PRIMEIRA CATEGORIA DA CARREIRA DE ADVOGADO DA UNIÃO – REQUER A IMEDIATA INCLUSÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO DOS VALORES ATRASADOS.**

Relator: Consultor-Geral da União – Doutor Ronaldo Jorge Araújo Vieira Júnior. Decisão: A matéria será deliberada após estudo a ser elaborado pelo relator e o Corregedor-Geral da Advocacia da União. **12 - PROCESSO Nº 00416.002209/2007-19 – PROCEDÊNCIA: OUTROS – INTERESSADA: MARIANA FILCHTNER FIGUEIREDO – ASSUNTO: PROMOVIDA, POR MERECIMENTO, DA SEGUNDA PARA A PRIMEIRA CATEGORIA DA CARREIRA DE ADVOGADO DA UNIÃO – REQUER A IMEDIATA INCLUSÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO DOS VALORES ATRASADOS.**

Relator: Corregedor-Geral da União – Doutor Aldemario Araújo Castro. Decisão: A matéria será deliberada após estudo a ser elaborado pelo relator e o Consultor-Geral da União. **13 - PROCESSO Nº 00416.002210/2007-35 – PROCEDÊNCIA: OUTROS – INTERESSADA: CRISTA EDITE PELIZZON – ASSUNTO: PROMOVIDA, POR MERECIMENTO, DA SEGUNDA PARA A PRIMEIRA CATEGORIA DA CARREIRA DE ADVOGADO DA UNIÃO – REQUER A IMEDIATA INCLUSÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO DOS VALORES ATRASADOS.**

Relator: Corregedor-Geral da União – Doutor Aldemario Araújo Castro. Decisão: A matéria será deliberada após estudo elaborado pelo relator e o Consultor-Geral da União. **14 - PROCESSO Nº 00400.002698/2007-70 – PROCEDÊNCIA: OUTROS – INTERESSADO: BRUNO ALVES PINHEIRO / ALEKSEY LANTER CARDOSO – ASSUNTO: REQUEREM INCLUSÃO DE FORMA FUNDAMENTADA NA LISTA DE PROMOÇÃO PERMITINDO SUAS PARTICIPAÇÕES NOS CONCURSOS DE PROMOÇÃO VINDOUROS.**

Relator: Corregedor-Geral da União – Doutor Aldemario Araújo Castro. O relator informou o teor do requerimento dos procuradores supracitados e votou pelo indeferimento do pleito. **Decisão:** O Colegiado acatou o voto da Procuradora-Geral Adjunta da Fazenda Nacional, e deferiu parcialmente o pedido, por maioria, admitindo a participação dos requerentes no Concurso de Promoção referente ao segundo semestre de 2007, vinculando a efetivação das promoções à confirmação no estágio confirmatório, vencidos os votos do relator, que indeferiu, e do representante da carreira de Procurador da Fazenda Nacional, que votou pelo deferimento integral do requerimento, admitindo as promoções dos requerentes independentemente da confirmação dos seus estágios, em face da ausência de vedação legal expressa e tendo em vista que os requerentes cumpriram o período de estágio confirmatório (03 anos) nos termos do artigo 5º da Resolução nº 5/2005 - CSAGU. **15 - PROCESSO Nº 00416.002212/2007-24 – PROCEDÊNCIA: OUTROS – INTERESSADO: ADALBERTO JOSÉ KASPARY FILHO – ASSUNTO: PROMOVIDO POR MERECIMENTO, DA SEGUNDA PARA A PRIMEIRA CATEGORIA DA CARREIRA DE ADVOGADO DA UNIÃO – REQUER A IMEDIATA INCLUSÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO DOS VALORES ATRASADOS.**

Relatora: Representante da Carreira de Advogado da União – Doutora Tania Patrícia de Lara Vaz. Decisão: Redistribuir os autos conforme decisão do item 5. **16 - PROCESSO Nº 00416.002219/2007- 46 – PROCEDÊNCIA: PATRICIA TRUNFO TEIXEIRA ADVOGADA DA UNIÃO PRU 4ª REGIÃO – INTERESSADA: PATRICIA TRUNFO TEIXEIRA – ASSUNTO: PROMOVIDA,**



POR MERECIMENTO, DA SEGUNDA PARA A PRIMEIRA CATEGORIA DA CARREIRA DE ADVOGADO DA UNIÃO – REQUER A IMEDIATA INCLUSÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO DOS VALORES ATRASADOS. Relatora: Representante da Carreira de Advogado da União – Doutora Tania Patrícia de Lara Vaz. Decisão: Redistribuir os autos conforme decisão do item 5. **17 - PROCESSO Nº 00400.002649/2007-37 – PROCEDÊNCIA: PUPR: GAB – INTERESSADO: VALTER OTAVIANO DA COSTA FERREIRA JUNIOR – ASSUNTO: REQUER ALTERAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 5, DO CSAGU, DE 8/12/2005, NOS TERMOS JÁ REQUERIDOS ANTERIORMENTE. Relatora: Representante da Carreira de Advogado da União – Doutora Tania Patrícia de Lara Vaz. Decisão:** Retirado de pauta a pedido da relatora. **18 - PROCESSO Nº 00416.002208/2007- 66 – PROCEDÊNCIA: OUTROS – INTERESSADA: KARLA DE MELO ABICHT – ASSUNTO: PROMOVIDA, POR MERECIMENTO, DA SEGUNDA PARA A PRIMEIRA CATEGORIA DA CARREIRA DE ADVOGADO DA UNIÃO – REQUER A IMEDIATA INCLUSÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO DOS VALORES ATRASADOS. Relator: Representante da Carreira de Procurador da Fazenda Nacional – Doutor José Valter Toledo Filho. Decisão:** Adiado, conforme decisão do item 5. **19 - PROCESSO Nº 00416.002211/2007-80 – PROCEDÊNCIA: OUTROS – INTERESSADO: JOSÉ TADEU NEVES XAVIER – ASSUNTO: PROMOVIDO, POR MERECIMENTO, DA SEGUNDA PARA A PRIMEIRA CATEGORIA DA CARREIRA DE ADVOGADO DA UNIÃO – REQUER A IMEDIATA INCLUSÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO DOS VALORES ATRASADOS. Relator: Representante da Carreira de Procurador da Fazenda Nacional – Doutor José Valter Toledo Filho. Decisão:** Adiado, conforme decisão do item 5. **20 - PROCESSO Nº 00400.002693/2007 - 47 – PROCEDÊNCIA: OUTROS – INTERESSADO: FABRÍCIO SANTOS DIAS – ASSUNTO: REQUER SEJA ADMINISTRATIVAMENTE ASSEGURADA A INSCRIÇÃO DEFINITIVA NO CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL REALIZADO NO ANO DE 2006. Relator: Representante da Carreira de Procurador da Fazenda Nacional – Doutor José Valter Toledo Filho. Decisão:** Retirado de pauta a pedido do relator. **21 - CRITÉRIOS DE CONCURSO DE PROMOÇÃO DOS INTEGRANTES DA CARREIRA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO. Relator: Consultor-Geral da União – Doutor Ronaldo Jorge Araújo Vieira Junior - Convidado: Diretor da Escola da AGU – Jefferson Carlos Carus Guedes. Decisão:** Adiado para a próxima reunião extraordinária, cuja pauta será exclusiva para o assunto. **EXTRAPAUTA: 1 - APRESENTAÇÃO DE MINUTA DE EDITAL REFERENTE AO CONCURSO DE REMOÇÃO DE PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL, DIVULGADO POR MEIO DO EDITAL PGFN Nº 2, DE 30 DE AGOSTO DE 2007. Relatora: Procuradora-Geral Adjunta da Fazenda Nacional – Doutora Rosângela Silveira de Oliveira.** A relatora apresentou a minuta de Edital, divulgando as listas de precedência dos inscritos com a respectiva classificação, de remoção provisória e dos candidatos não atendidos. **Decisão:** Minuta aprovada por unanimidade e autorizada a sua publicação. **2 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DA REGRA CONSTANTE DO § 1º, ARTIGO 4º, DOS EDITAIS NºS. 87 E 88, REFERENTES AOS CONCURSOS DE PROMOÇÃO DOS MEMBROS DAS CARREIRAS DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO. Relatora: Procuradora-Geral Adjunta da Fazenda Nacional – Doutora Rosângela Silveira de Oliveira.** A Procuradora-Geral Adjunta da Fazenda Nacional propôs alterar a regra constante dos respectivos editais, diante da paralisação dos serviços postais da Empresa de Correios e Telégrafos – ECT, responsável pelo encaminhamento da documentação e do requerimento, constantes do caput do artigo 4º. **Decisão:** O CSAGU, por unanimidade, acatou as proposições da relatora e autorizou a publicação dos referidos editais, a serem elaborados pela Procuradora-Geral Adjunta da Fazenda Nacional e pela Representante da Carreira de Advogado da União. **3 - INFORMAÇÃO REFERENTE À NECESSIDADE DE RETIFICAR UM DOS ANEXOS CONSTANTE DA PORTARIA CONJUNTA Nº 119, DE 22 DE MAIO DE 2007, QUE DISPÕE SOBRE A**

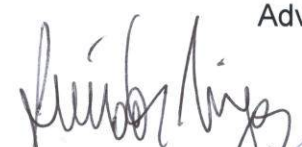


Nacional e pela Representante da Carreira de Advogado da União. **3 - INFORMAÇÃO REFERENTE À NECESSIDADE DE RETIFICAR UM DOS ANEXOS CONSTANTE DA PORTARIA CONJUNTA Nº 119, DE 22 DE MAIO DE 2007, QUE DISPÕE SOBRE A DISTRIBUIÇÃO DOS CARGOS DA CARREIRA DE PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL NAS RESPECTIVAS CATEGORIAS.** **Relatora: Procuradora-Geral Adjunta da Fazenda Nacional – Doutora Rosângela Silveira de Oliveira.** A relatora expôs os motivos para a referida retificação. **Decisão:** O Conselho Superior foi cientificado da necessidade de retificar a Portaria. **4 – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DA BANCA EXAMINADORA DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL, CONSTANTE DO ARTIGO 1º, DA PORTARIA Nº 42, DE 13 DE AGOSTO DE 2007.** **Relator: Consultor-Geral da União – Doutor Ronaldo Jorge Araújo Vieira.** O Consultor-Geral da União indicou o Dr. Oswaldo Othon de Pontes Saraiva Filho para substituir o Dr. João Francisco Aguiar Drumond, como representante da Consultoria-Geral da União na supracitada Banca Examinadora. **Decisão:** Indicação acolhida por unanimidade mediante portaria de alteração. **22 - DATA DA PRÓXIMA REUNIÃO:** Ficou definido que no dia 27 de setembro de 2007, às 14 horas e 30 minutos, será realizada a 75ª Reunião Extraordinária do Conselho Superior da AGU. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente Substituto deu por encerrada a reunião. Eu, Ana Ligia Sousa da Hora, Secretária do Conselho, elaborei a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos Conselheiros participantes.

Brasília (DF), 13 de setembro de 2007.


EVANDRO COSTA GAMA

Presidente do Conselho Superior da
Advocacia-Geral da União Substituto


LUIS HENRIQUE MARTINS DOS ANJOS

Procurador-Geral da União
Membro


ROSÂNGELA SILVEIRA DE OLIVEIRA

Procuradora-Geral Adjunta da Fazenda
Nacional - Membro


RONALDO JORGE ARAÚJO VIEIRA JÚNIOR

Consultor-Geral da União
Membro


ALDEMÁRIO ARAÚJO CASTRO

Corregedor-Geral da Advocacia da
União - Membro


TANIA PATRICIA DE LARA VAZ

Representante da Carreira de Advogado da
União - Membro


JOSÉ VALTER TOLEDO FILHO

Representante da Carreira de
Procurador da Fazenda Nacional
Membro